



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

## ESCLARECIMENTO

Considerando o pedido de esclarecimento recebido no dia 11/07/2022 através do e-mail: [setordelicitacaoibatiba@gmail.com](mailto:setordelicitacaoibatiba@gmail.com), foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos através da CI nº 030/2022, para análise quanto questionamento realizado pela Empresa MERCADÃO DOS TAMBORES LTDA.

Como resultado de tal análise, quanto ao Item I - a secretaria requisitante manifestou que o Município tem interesse em adquirir somente os Tambores Plásticos sem tampa e aro, considerando que não é útil para esta administração que os mesmos contenham tampa, porém, considerando que os tambores sem tampa e aro não possuem certificação do INMETRO, se faz necessário uma retificação do Termo de Referência.

Sendo assim, informamos que tal questionamento foi analisado e acatado por esta administração e será realizada uma nova retificação no Edital do Pregão nº 031/2022 e uma nova data será marcada.

Quanto ao item II – Informamos que esta descrição já utilizada por esta administração esta de acordo com o necessário para entendimento dos interessados, sendo necessária somente a retirada da Certificação do INMETRO, não sendo necessária a atualização do modelo da bombona/tambor plástico.

Por fim, quanto ao item III – esclarecemos que não serão aceitos tambores reconicionados, somente novos, sendo assim, não se faz necessário a exigência de licença ambiental.

Ibatiba-ES, 13 de julho de 2022.

**CAROLAINE SEGAL VIEIRA**

**Presidente da CPL**